

COORDENADORIA DO CAMPUS DE BAURU

Edital CCB 006/2010

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA

A Coordenadoria do Campus de Bauru torna pública a abertura de concurso público para preenchimento de 01 vaga do Grupo Técnico I A e outras que forem surgindo durante a validade deste na função de Técnico de Manutenção/Obras.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de janeiro de 2010 é de R\$ 1.678,75. O que corresponde a Técnico I A.

4. São exigências para o desempenho da função:

- Escolaridade Ensino Médio completo;
- Conhecimento de informática.
- Curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10.

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo:

Sumária:

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas à reparação, conservação, confecção, montagem e manutenção de partes móveis, móveis e instalações (prediais, peças e equipamentos), que exijam qualificação e experiência para o estabelecimento de rotinas.

Detalhada:

- Executar serviços gerais de pedreiro, serralheiro, hidráulica, eletricidade, pintura e consertos gerais.
- Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de materiais e mão-de-obra, efetuando cálculos.
- Executar manutenção corretiva e preventiva em máquinas e equipamentos, veículos automotores, bicicletas e ciclomotores, detectando os defeitos, visualmente ou através de instrumentos específicos, efetuando alinhamento, balanceamento e lubrificação, substituindo e/ou reparando as peças e componentes necessários.
- Efetuar testes em máquinas e equipamentos reparados, para comprovação das plenas condições de funcionamento.
- Remover impermeabilização anterior, proteção mecânica e oxidação de armaduras expostas em lajes, paredes ou vigas, lavando as superfícies a serem impermeabilizadas.
- Efetuar aplicação de material impermeabilizante.
- Proceder a elaboração ou atualização de normas, rotinas e recomendações técnicas referentes a instalações e equipamentos, consultando catálogos de fabricantes dentre outros meios.
- Ficar a maior parte do período nos locais de obras orientando e identificando problemas.
- Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos trabalhos.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços.
- Realizar trabalhos técnicos de manutenção preventiva/corretiva e reformas relativas a obras de engenharia civil em edificações e áreas externas.
- Identificar e resolver problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos.
- Providenciar o abastecimento das obras com os materiais necessários.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições da função relacionadas à área de atuação:

ESPECÍFICAS:

Executar tarefas específicas, típicas de sua área de atuação, relacionadas:

- Instalações elétricas de baixa tensão

Manutenção preventiva e corretiva em rede de distribuição aérea e subterrânea; sistema de iluminação externa de vias públicas, bolsões de estacionamentos, praças e jardins; quadros, redes de distribuição e sistema de iluminação interna.

- Instalações elétricas de alta tensão

Manutenção preventiva e corretiva em cabine de medição, subestação elétrica, rede aérea e subterrânea; transformadores de potência.

- Equipamentos eletroeletrônicos

Instalação e manutenção em equipamentos elétricos e eletrônicos.

- Instalações e equipamentos de comunicação de voz

Operação de central telefônica e equipamentos periféricos; instalação, ativação e manutenção de equipamentos ativos e não ativos da rede STFC - Sistema Telefônico Fixo Comutado – e VoIP - Voice over Internet Protocol; instalação e atualização de rede de distribuição de ramais; manutenção preventiva e corretiva da rede de cabeamento metálico e de fibra óptica; identificação de necessidades de expansão do sistema analógico, digital e de Internet Protocol, com as respectivas resoluções.

- Atividades de apoio

Especificações de equipamentos e componentes eletroeletrônicos para aquisição; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas na área eletroeletrônica e de informática.

6. São condições para inscrição no concurso público:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições;
- Escolaridade Ensino Médio completo;

- Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

7. Das Inscrições

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 25/01/2010 a 05/02/2010 através da internet, para tanto sendo necessário o preenchimento e transmissão da ficha de inscrição, bem como pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00, conforme disposto no item 7.2.

7.2. Via internet, a inscrição deverá ser feita durante o período de inscrições através do acesso ao site: www.sistemas.usp.br/marteweb - "link": Concurso Público, até às 16 horas do dia 05/02/2010 com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

- preenchimento completo da ficha de inscrição, devendo ser seguidas as seguintes etapas:

- 1º) escolher o campus;
- 2º) escolher a função e clicar em Avançar;
- 3º) optar pelo concurso público / função;
- 4º) informar o CPF e a data de nascimento e clicar em Avançar;
- 5º) preencher todos os campos obrigatórios da ficha e
- 6º) Inscrever-se.

ATENÇÃO: APÓS INSCREVER-SE, O CANDIDATO NÃO PODERÁ ALTERAR OS DADOS DA FICHA.

- gerar o boleto referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 26,00;

- imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa;

- efetuar o pagamento do boleto bancário em qualquer agência bancária, até a data limite para o encerramento das inscrições 05/02/2010.

7.2.1. As informações prestadas na ficha de inscrição preenchida via internet devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato que fica ciente de que qualquer falsa alegação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer momento, e sujeição às penas da lei.

7.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontrar o candidato, o boleto bancário deverá ser pago antecipadamente.

7.2.3. Não serão aceitas inscrições via internet cujo pagamento ocorra por depósito em caixa eletrônico, via postal, facsímile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea, ou por qualquer outra via que não a especificada no item 7.2. deste Edital.

7.2.4. O único comprovante de inscrição via internet aceito será o boleto bancário com a autenticação mecânica no valor referente à taxa de inscrição, não sendo necessária a entrega da ficha de inscrição.

7.2.5. Não serão aceitas as inscrições via internet cujos pagamentos da taxa forem efetuados após a data e horário do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.

7.2.6. A Universidade de São Paulo não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.2.7. A lista dos candidatos inscritos e/ou Edital de Convocação para as Provas com dia e local da Prova de Múltipla Escolha será publicada no dia 13/02/2010, e da Prova Prática no dia 27/02/2010, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo o candidato, sem caráter oficial, acompanhar o concurso público através do endereço eletrônico www.ccb.usp.br - "link": Concurso Público.

7.2.8. Caso seja detectado algum problema em sua inscrição via internet, o candidato deverá entrar em contato através do e-mail scpespcb@usp.br para verificar o ocorrido.

7.3. O descumprimento das instruções para a inscrição, via internet, implicará em sua não efetivação.

7.4. Efetivada a inscrição via internet, não haverá, em hipótese alguma, devolução do valor da taxa de inscrição paga.

7.5. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

7.6. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº. 683, de 18/09/92 (art. 1º), e nº. 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

7.7. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento na Unidade/Órgão solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do concurso público dirigindo-se ao Setor de Protocolo da Coordenadoria do Campus de Bauru.

8. Das Provas

8.1. O concurso público constará das seguintes etapas:

- 1ª Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 (cinquenta) questões objetivas, sendo 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, 15 (quinze) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Informática e 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, valendo 0,2 cada;

- 2ª Prova Prática (eliminatória) que constará da realização de atividades práticas na área de elétrica, telefonia e informática, em ambiente apropriado, conforme especificações a ser entregue ao candidato, e avaliadas por meio de acompanhamento das atividades, valendo 4 pontos o módulo elétrica, 3 pontos o módulo telefonia e 3 pontos o módulo informática, totalizando 10 pontos.

8.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

- Conhecimentos Específicos - Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicação e Segurança:

1. Sistemas analógicos. 2. Sistemas digitais e microprocessados.

3. Eletrônica Aplicada. 4. Automação industrial. 5. Eletrônica Industrial, acionamento. 6. Instrumentação Industrial. 7. Instalações e comandos elétricos. 8. Sistemas analógicos. 9. Eletrônica aplicada. 10. Máquinas elétricas e comandos elétricos. 11. Instalações elétricas. 12. Eletrônica industrial. 13. Controle e automação. 14. Sistemas de aterramento. 15. Redes de telecomunicações internas e externas, estruturadas e de fibra ótica. 16. Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) ou PABX (Private Automatic Branch Exchange). 17. Conceitos e fundamentos relacionados à VoIP - (Voice over Internet Protocol) - Voz sobre IP. 18. Infra-estrutura de telecomunicações prediais. 19. NR10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, riscos elétricos, primeiros socorros e prevenção de incêndios.

- Matemática:

1. Conjuntos numéricos, funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 2. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. 3. Polinômios e equações. 4. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 5. Geometria: geometria no plano e no espaço. 6. Análise combinatória.

- Informática:

1. Noções de hardware: Partes de um computador (processador, memória e periféricos); tipos de periféricos. 2. Sistema Operacional: sistema operacional baseado em interface gráfica; arquivos e diretórios; operações básicas com arquivos e diretórios (criação, destruição, renomeação, cópia e movimentação); gerenciadores de arquivos, ativação de programas usando ícones e menus. 3. Editor de Texto: edição de texto; recursos básicos de edição; operações com blocos de texto (cópia, remoção, movimentação); operações básicas com arquivos (criação, salvamento, cópia, etc.); inserção de figuras; tabelas; conversão de formatos de arquivo. 4. Planilha Eletrônica: célula; entrada de dados; operações aritméticas básicas com células; funções lógicas, matemáticas e estatísticas; recursos de edição; salvamento de informação; conversão de formatos de arquivo; gráficos.

- Língua Portuguesa:

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Estrutura, formação, classe e emprego de palavras. 3. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. 4. Flexão, concordância e regência verbal e nominal. 5. Emprego de modos e tempos verbais. 6. Ortografia oficial. 7. Adequação vocabular. 8. Semântica: antônimos, sinônimos. 9. Sintaxe dos termos da oração. OBSERVAÇÃO: Considerando que o acordo ortográfico da língua portuguesa passará a vigorar de forma obrigatória a partir de 01/01/2013 (Decreto 6583, de 29/09/2008), as questões do presente concurso observarão a norma ortográfica atualmente em vigor.

8.3. A Prova Prática terá o conteúdo abaixo discriminado:

- Elétrica:

Montagem de circuito elétrico conforme especificações:

Noções de higiene, segurança e limpeza no desenvolvimento da atividade (01 ponto). Utilização adequada de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos de medição, utilizados em instalações elétricas (01 ponto). Organização e desenvolvimento das tarefas (01 ponto). Conclusão e funcionamento do circuito (01 ponto).

- Telefonia:

Cabeamento de um sistema de telefonia conforme especificações:

Utilização adequada de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos de medição (01 ponto). Organização e desenvolvimento das tarefas (01 ponto). Conclusão e funcionamento da tarefa (01 ponto).

- Informática:

Configuração de telefone IP (Internet Protocol) conforme especificações: Conhecimento das ferramentas de informática (01 ponto). Habilidade e desenvolvimento (01 ponto). Conclusão e funcionamento (01 ponto).

8.4. Bibliografia sugerida para a Prova de Múltipla Escolha e Prova Prática.

ALBUQUERQUE, R. O. Análise de circuitos em corrente alternada. Tatuapé, SP: Érica, 2006.

ALBUQUERQUE, R. O. Análise de circuitos em corrente contínua. 21. ed. Tatuapé, SP: Érica, 2004.

ARNOLD, R.; STEHR, W. Máquinas elétricas. 4. ed. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1976.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14039:2003 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0kV a 36,2kV. dez. 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 5410:1997 - Instalações elétricas de baixa tensão. nov. 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 5440:1999 - Transformadores para redes aéreas de distribuição - Padronização. jul. 1999.

BOGART, T. F. Dispositivos e circuitos eletrônicos. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001. v. 1.

BOGART, T. F. Dispositivos e circuitos eletrônicos. 3. ed. São Paulo: Makron Books, 2001. v. 2.

BOYLESTAD, R. L.; NASHLETSKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

CAPUANO, F. G.; IDOETA, I. V. Elementos de eletrônica digital. Tatuapé, SP: Érica, 1997.

COLCHER, S.; GOMES, A. T. A.; SILVA, A. O.; SOUZA, G. L.; SOARES, L. F. G. VoIP: Voz sobre IP. Rio de Janeiro: Campus, 2005.

COTRIM, A. A. M. B. Instalações elétricas. 4. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2003.

CREDER, H. Instalações elétricas. 14. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

FALCONE, B. Corrente contínua: curso de eletrotécnica. São Paulo: Hemus, 2002.

FALCONE, B. Corrente alternada e elementos de eletrônica: curso de eletrotécnica. São Paulo: Hemus, 2003.

GONÇALVES, F. E. A. Asterisk Guia de Configuração: como construir e configurar um PBX com software livre. 4. ed. São Paulo: V. Office, 2005.

GOZZI, G. G. M. Circuitos Magnéticos. Tatuapé, SP: Érica, 1996.

GRUITER, A. F. Amplificadores operacionais: fundamentos e aplicações. São Paulo: McGraw Hill, 1988.

GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA - GREF. Física 3 - Eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 1995.

JORDÃO, R. G. Transformadores. São Paulo: Blucher, 2002.

LANDO, R. A. Amplificador operacional. Tatuapé, SP: Érica, 1983.

MALVINO, A. P. Eletrônica. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2005. v. 1.

MALVINO, A. P. Eletrônica. 4. ed. São Paulo: Makron Books, 2005. v. 2.

MAMEDE FILHO, J. Instalações elétricas industriais. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

MARKUS, O. Circuitos elétricos: corrente contínua e corrente alternada: teoria e exercícios. 8. ed. Tatuapé, SP: Érica, 2004.

MARKUS, O. Ensino modular eletricidade: circuitos em corrente alternada. Tatuapé, SP: Érica, 2000.

MARTINO, G. Eletricidade industrial. São Paulo: Hemus, 1995.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 2004. Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentaDORAS/nr_10.pdf

NORTON, P. Introdução à informática. São Paulo: Makron Books, 1997.

TOCCI, R. J.; WIDMER, N. S. Sistemas digitais: princípios e aplicações. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2003.

YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física III - Eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

9. Da Prestação das Provas

9.1. A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 (três) horas e será realizada no dia 21/02/2010, às 09 horas, nas dependências da Faculdade de Odontologia de Bauru, com acesso pela Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Bauru/SP (entrada central).

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha, no quadro de avisos da administração da Coordenadoria do Campus de Bauru, com acesso pela Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75, Bauru/SP, e também estará disponível através do endereço eletrônico www.ccb.usp.br - "link": Concurso Público, a partir das 14 horas.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A Prova Prática terá a duração de 40 minutos e as informações sobre horário e local para realização da Prova Prática serão divulgadas no Edital de Convocação para Prova, no dia 27/02/2010, através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizadas através do endereço eletrônico www.ccb.usp.br - "link": Concurso Público, a partir das 14 horas.

9.5. As provas do concurso público poderão ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para as provas será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos ser convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através do endereço eletrônico www.ccb.usp.br - "link": Concurso Público).

9.6. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.7. A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar nas datas, nos locais e nos horários constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

9.8. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

9.9. O início das provas será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1. e 9.4.

9.10. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

9.11. Será excluído do concurso público o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.12. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento do concurso público.

10. Do julgamento das Provas

10.1. A Prova de Múltipla Escolha e a Prova Prática serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.3. A Prova Prática será avaliada quanto ao grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades a serem desempenhadas; habilidade no manuseio de ferramentas, peças e equipamentos, mantendo condições de segurança individual e coletiva; capacidade de compreensão de manuais técnicos dos equipamentos; de apresentar e interpretar dados; de propor soluções e capacidade de trabalhar em computador com recursos de processadores de texto, planilhas e ferramentas para configuração de sistemas telefônicos.

11. Da classificação

11.1. Os candidatos que, em cada prova, obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados, sendo convocados para a próxima etapa do concurso público.

11.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Considera-se nota final a média aritmética das notas atribuídas à Prova de Múltipla Escolha e à Prova Prática.

11.4. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

11.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

- 1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º obter a maior pontuação na prova Prática;
- 3º obter a maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
- 4º obter a maior pontuação na prova de Matemática;
- 5º obter a maior pontuação na prova de Informática;
- 6º obter a maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

7º maior idade.

12. Dos Recursos

12.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do concurso público.

12.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado de cada prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.3. A cada prova do concurso público, o candidato poderá apresentar, dentro dos prazos estabelecidos nos itens 12.1. e

12.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

12.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 12.1. e

12.2. não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

12.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão de Concurso Público e entregá-lo no Setor de Protocolo da Coordenadoria do Campus de Bauru.

13. Da validade

13.1. O concurso público terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

14. Da admissão

14.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

- Certidão de Nascimento (para solteiros);

- Certidão de Casamento;

- Cédula de Identidade - R.G.;

- 2 fotos 3x4 recentes;

- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

- Certificado Militar (para o sexo masculino);

- Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

- Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

- Extrato de participação no PIS/PASEP;

- Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Médio completo que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

- Declaração de Acumulação de Cargo;

- Comprovante de conclusão de curso básico de 40 horas de segurança em eletricidade, conforme NR10.

14.2. Caso o candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento.

14.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

14.4. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

14.5. Atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada a acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

15. Das Disposições Finais

15.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

15.3. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

15.4. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

15.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

15.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

15.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.